



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTEM CONSTRUTORA LTDA NA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.829/2024**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h30min (doze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA na Concorrência nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), Processo nº 8.829/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, foi realizada a autenticação das certidões exigidas no item 9.24 do edital, tendo a Comissão constatado que todas as certidões são autênticas e foram apresentadas dentro da validade. Dando continuidade, a CPL analisou o parecer técnico acerca da análise da qualificação técnica da licitante constante no Despacho nº 93, o qual concluiu “que a empresa supracitada, participante da CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados”. Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, tendo a análise concluído que a empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira do edital constantes no item 9.25 do edital. Em seguida, a Comissão verificou que foram atendidas todas as exigências de habilitação constantes no item 09 do edital. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela habilitação da empresa **CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.927.666/0001-76**, declarando-se, por conseguinte, vencedora do certame. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim, bem como que a decisão de habilitação será publicada no Diário Oficial do Município de



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Parnamirim e que a decisão será informada no sistema Compras.gov.br, sendo os licitantes comunicados no chat de que haverá retorno da sessão, no mínimo até o dia anterior ao da divulgação da decisão no sistema. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Membro - CPC/SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPC/SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Agente de contratação  
Presidente - CPC/ SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CBA-8A91-C920-5230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 18/07/2024 16:46:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 18/07/2024 16:47:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 18/07/2024 16:49:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 18/07/2024 16:52:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 18/07/2024 16:57:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 18/07/2024 17:16:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 19/07/2024 03:10:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/1CBA-8A91-C920-5230>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 8.829/2024

Concorrência Eletrônica nº 003/2024 (Concorrência nº 90003/2024 no Sistema compras.gov.br)

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01.**

### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Trata-se de análise referente à qualificação econômico-financeira constante no item 8.3 do edital da **Concorrência nº 003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01.**

Serão analisados os documentos de comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.927.666/0001-76.

#### DA ANÁLISE

**Item 9.25.8** - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos a partir dos dados do balanço pela aplicação das seguintes fórmulas:  $ILG = \text{Índice de Liquidez Geral} - \text{maior ou igual a } 1,00$   $ISG = \text{Índice de Solvência} - \text{maior ou igual a } 1,00$   $ILC = \text{Índice de Liquidez Corrente} - \text{maior ou igual a } 1,00$ .

#### a) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(11651930,55+4100491,47)/(3043207,53+5481735,45)$
LG =	15.752.422,02/8.524.942,98
LG =	1,847803798

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	11651930,55/5481735,45
LC =	3,828832058



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
LG =	17297929,16/(3043207,53+5481735,45)
LG =	2,029096171

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital quanto ao exercício de 2022.

**b) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA – 2023**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	(16671156,42+17597504,92)/5887870,07+17481882,35)
LG =	34.268.661,34+23.369.752,42
LG =	1,466368181

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	16671156,42/5887870,07
LC =	2,831440949

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
LG =	39905460,8/(5887870,07+17481882,35)
LG =	1,70756883

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital, quanto ao exercício de 2023.

**9.25.9** Comprovação de Capital Social ou valor do patrimônio líquido, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico objeto desta licitação.

**a) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA – 2022**

Valor estimado da contratação = 12980739,17  
R\$ 12980739,17 x 10% = 1.298.073,91  
Patrimônio Líquido = 8.772.986,18  
Capital Social = 3.000.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.9 do edital, quanto ao exercício de 2022.

**b) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA – 2023**

Valor estimado da contratação = 12980739,17

R\$ 12980739,17 x 10% = 1.298.073,91

Patrimônio Líquido = 16.535.708,38

Capital Social = 3.000.000,00

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.9 do edital, quanto ao exercício de 2023.

**9.25.13** Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1**

Valor do PL x 12 > 1

Valor total dos contratos \*

\* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

O resultado deve ser > 1.

**a) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - 2023**

PL = 16.535.708,38

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 17.302.092,66

1/12 dos contatos firmados = 1.441.841,05

$$\frac{16.535.708,38 * 12}{17.302.092,66} = \frac{198428500,56}{17.302.092,66} = 11,46 > 1$$

**Conclusão:** Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos Contratos Firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada. Após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.13 do edital.

**9.25.14** A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, **quando**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)**, para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1**

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos\*) x 100 =

Valor da Receita bruta

\* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

**a) CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - 2023**

RB = 16.482.055,18

Valor total dos contratos firmados = 17.302.092,66

1/12 dos contratos firmados = 1.441.841,05

$$\frac{(16.482.055,18 - 17.302.092,66) * 100}{16.482.055,18} = \frac{-820.037,48}{16.482.055,18} = -0,049$$

**Conclusão:** Verificou-se que a empresa apresenta divergência de 4,9% (quatro inteiros vírgula nove décimos por cento) entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, portanto, não houve divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração de compromissos assumidos e a receita bruta. Diante disso, a licitante atendeu a exigência do item 9.25.14 do edital.

Após analisada a documentação exigida no item 09 do edital da Concorrência nº 003/2024, conclui-se que a empresa **CONSTEM CONSTRUTORA LTDA atendeu** às exigências de qualificação econômico-financeira do edital constantes no item 9.25 do edital.

Parnamirim/RN, 18 de julho de 2024.

**Ilana Chiarelli de A. Albuquerque**  
**Membro da CPC/SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CA-D223-165B-D3EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 18/07/2024 15:06:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/A2CA-D223-165B-D3EA>